



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14

### **LEI ALDIR BLANC – AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA**

#### **Boa notícia para os fazedores de cultura de Abadia dos Dourados/MG**

Por meio deste comunicado, venho informar aos beneficiários do Edital de Seleção Pública nº 01 de 11 de novembro de 2020, que está sendo realizada a transferência dos recursos da Lei Aldir Blanc, etapa que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

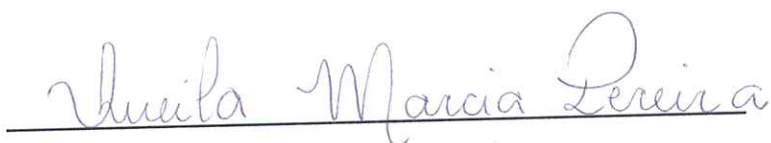
Informo também, que foram realizadas oitenta e seis inscrições e quarenta e três pessoas contempladas, sendo que quarenta e uma pessoas físicas e duas pessoas jurídicas, conforme categorias abaixo:

- Folião de Reis
- Doceiras
- Bordadeiras
- Customizador
- Compositor
- Desenhista
- Locutores
- Cozinheiro Tradicional
- Dançarinos
- Músicos

Os valores foram de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para as pessoas físicas e R\$ 5.049,60 (cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para as pessoas jurídicas sendo elas:

Rádio Ativa FM (ADESCA) e Associação Musical Lira Abadiense.

Parabéns a todos os contemplados, esse recurso ajudará a minimizar os efeitos das paralisações Culturais decorrentes da pandemia.



**Queila Marcia Pereira**

Membro da Comissão - Diretora de Cultura e Turismo

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG  
e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br